



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 133/SMGRI/2025

**Prorroga, por mais 30 dias o prazo do
PAD 04/2025, a contar de 09.06.2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com o Artigo 175 da Lei nº 1.256, de 05/07/90, atendendo solicitação da Presidência da Comissão Processante, PRORROGA por 30 (trinta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2025, instaurado pela Portaria nº 98/SMGRI/2025, a contar de 09/06/2025, tendo em vista a complexidade do mesmo.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de junho de 2025.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretaria de Gestão de Recursos Humanos